

# MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações

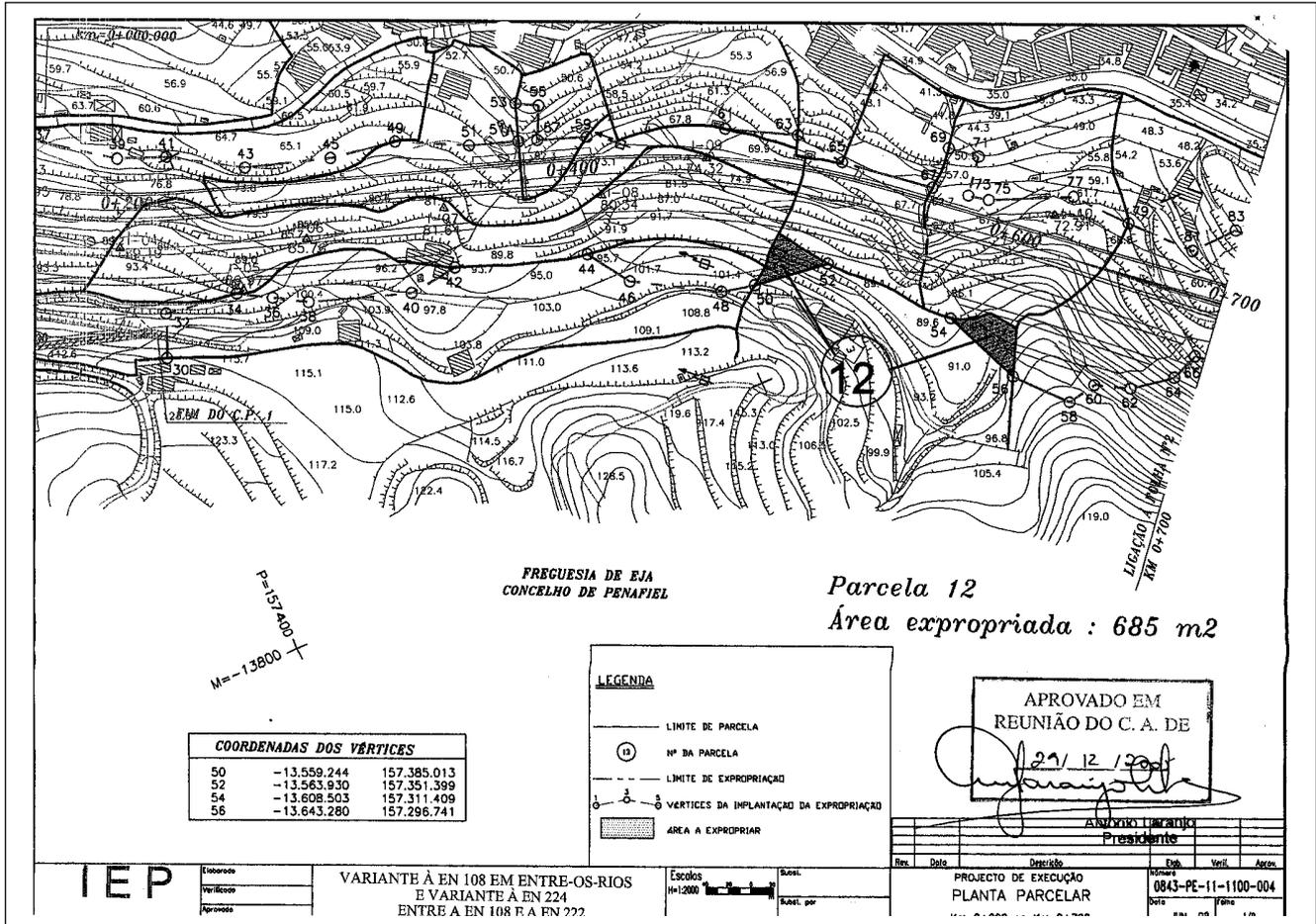
**Despacho n.º 2850-A/2006 (2.ª série).** — Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º e no n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, atenta a resolução do conselho de administração da EP — Estradas de Portugal, E. P. E., de 29 de Dezembro de 2005, que aprovou a planta parcelar e o mapa de expropriações da parcela de terreno necessária à execução da obra da variante à EN 108 em Entre-os-Rios e variante à EN 224 entre a EN 108 e a EN 222, declaro, no uso da competência que me foi delegada por despacho do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, atendendo ao interesse público subjacente à célere e eficaz execução da obra projectada, a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação da parcela de terreno n.º 12 necessária à execução da obra da variante à EN 108 em Entre-os-Rios e variante à EN 224 entre a EN 108 e a EN 222, identificada no mapa de expropriações e na planta parcelar em anexo com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial e dos direitos e ónus que sobre ela incidem, bem como os nomes dos respectivos titulares.

Os encargos com as expropriações em causa serão suportados pela EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

24 de Janeiro de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

## Mapa dos elementos identificativos da parcela a expropriar

Número da parcela	Nomes e moradas dos proprietários	Identificação do prédio				Natureza das parcelas	Áreas (metros quadrados) e quantidades
		Matriz/freguesia		Descrição predial	Confrontações da parcela		
		Rústica	Urbana				
12	Eng.º José António Ferraz Campos D. Maria Carolina Faria Boavida Campos Rua António Nobre, 62, 4000 Porto	145/Eja	440/Eja	00072/051289	Norte:Eusébio Pinto Sul: Dr. Cardoso Nascente : Alberto Pinto Poente: Hélio Silva Serra	Terreno Benfeitorias	685 VG



**Despacho n.º 2850-B/2006 (2.ª série).** — Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º e no n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, atenta a resolução do conselho de administração da EP — Estradas de Portugal, E. P. E., de 4 de Agosto de 2005, que aprovou a planta parcelar e o mapa de expropriações das parcelas de terreno necessárias à execução da obra da EN 2 — beneficiação e rectificação entre o quilómetro 179,5 e o quilómetro 181, tendo agora o seu início previsto no prazo de três meses, declaro, no uso da competência que me foi delegada por despacho do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, atendendo ao interesse público subjacente à célere e eficaz

execução da obra projectada, a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes, necessários à execução da obra da EN 2 — beneficiação e rectificação entre o quilómetro 179,5 e o quilómetro 181, identificados no mapa de expropriações e na planta parcelar em anexo com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial e dos direitos e ónus que sobre eles incidem, bem como os nomes dos respectivos titulares.

Os encargos com as expropriações em causa serão suportados pela EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

24 de Janeiro de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.